



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 305, DE 22 DE JULHO DE 2022.

CANCELA CONVOCAÇÃO DE REGIME SUPLEMENTAR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, art. 28 da Lei Municipal nº 1.877 de 29/09/2015, **CANCELA** Regime Suplementar da Senhora **SARA GALLERT SPERLING**, Enfermeira, matrícula nº 783/8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
22/07/2022


Iara Dohler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

